

**ATA N.º 14/2020****Data da reunião ordinária: 20-07-2020****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Tília dos Santos Nunes  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
José Miguel Filipe Baptista

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro e Sara Isabel Maia Cebola Florindo**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 20-07-2020****Operações Orçamentais: 1 664 964,42****Operações não Orçamentais: 299 272,79**



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

**1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Começou por informar que a Vereadora Sra. Sara Florindo não estará presente na reunião de hoje por motivo de férias fora do concelho, tendo sido justificada a falta.

b) Informou também que o Vereador Sr. Carlos Amaro não irá comparecer, uma vez que está a participar na reunião do Conselho Consultivo do Museu Nacional Ferroviário.

c) Convidou os Srs. Vereadores para a inauguração do Crematório Municipal, a ter lugar no próximo dia 27 de julho.

d) Deixou também o convite aos Srs. Vereadores para comparecerem no próximo dia 23 de julho pelas 10,00H na inauguração da nova loja Pingo Doce.

e) No âmbito da pandemia Covid-19, informou que hoje, no Entroncamento, há 33 pessoas infetadas, 28 recuperadas, 5 ativas e 14 em vigilância. Não há casos de gravidade. Não tivemos ninguém internado até ao momento.

f) Leu a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 7 a 20 de julho:

“No dia 09 de julho de 2020, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente, conjuntamente com a Chefe de Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, Isabel Ferreira, na 8.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na Sala de eventos do Restaurante Almourol, em Tancos. A reunião contou com a presença da equipa do Prof. Paulo Madruga, no âmbito da Revisitação da Estratégia.

Nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P., Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, o Vereador Carlos Amaro participou na XVª Reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Santarém, por meio de videoconferência.

Igualmente nessa tarde, decorreu a reunião do Núcleo Executivo do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, para avaliação das situações sociais mais prementes no concelho, na qual estive presente a Vereadora Tília Nunes.

No dia 10 de julho de 2020, decorreu a 2.ª sessão da Videoconferência “O Turismo Militar de amanhã”, tendo como Oradores: Luís Filipe Antunes, Professor no Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento; Coronel Luís Albuquerque, Diretor do Museu Militar de Lisboa; Mário João Gomes, Chefe de Divisão de



Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure; Vanda Costa, Técnica superior do Município de Vila Nova da Barquinha e moderadora Lúcia Mateus, Secretária-geral da ATMPT, á qual assisti, bem como a Vereadora Tília Nunes.

Nesse fim-de-semana, e durante os meses de junho, julho, agosto e setembro o Município do Entroncamento em colaboração com Namaste Studio Yoga, promove Aulas de Yoga ao ar livre, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No sábado, dia 11 de julho de 2020, em face do convite formulado pela Federação Nacional de Associações Juvenis, no âmbito da ação nacional, para sensibilizar o desconfinamento em segurança, intitulada “Desconfinar Jovem – A tua Causa”, o Eng.º Ricardo Antunes, esteve presente na iniciativa que teve lugar na Aldeia do Mato, em Abrantes.

No dia 15 de julho de 2020, na sequência da convocatória recebida, decorreu a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A., por videoconferência, na qual estive presente.

No dia 16 de julho de 2020, decorreu a apresentação formal do CLDS – 4G, na sequência da aprovação da candidatura, no meu Gabinete. Estiveram presentes a Coordenadora Técnica, Dr.ª Joana Ribeiro, acompanhada da Equipa; Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, Presidentes de Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima e a Vereadora Tília Nunes.

No âmbito da constituição da nova estrutura de apoio e atendimento e resposta integrada à violência doméstica, designada “Espaço M”, serviço criado no âmbito do Projeto MARIA – Estratégia Integrada de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, decorreu em Vila Nova da Barquinha uma reunião, onde esteve presente a Vereadora Tília Nunes.

O Município do Entroncamento promove nos meses de julho e setembro, às quartas e sextas-feiras, o projeto de promoção da leitura e contato com o ambiente “Verão Divertido”, composto por diversas atividades de animação, para os tempos livres das crianças, que estimulam a aprendizagem de forma lúdica e interativa. Destacam-se a realização de atividades de expressão plástica, expressão musical, expressão corporal, expressão dramática, leitura de histórias, jogos tradicionais e jogos lúdicos. As sessões são dirigidas a crianças dos 3 aos 12 anos, decorrerão no Jardim Parque Dr. José Pereira Caldas (Jardim da Aranha), no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) e Junto do Parque Infantil do Bonito.

No dia 18 de julho de 2020, decorreu a inauguração “live” através do Facebook, da Exposição de Fotografia “Espaços d’Alma”, de José Alfredo de Sousa Lopes, na Galeria Municipal, tendo estado presente o Vereador Carlos Amaro.

Na manhã do dia 20 de julho de 2020, em face da convocatória recebida da FMNF, decorreu o Conselho de Fundadores, na sede, no Complexo Ferroviário do Entroncamento, na qual estive presente.

Ainda nessa manhã, decorreu a Hasta Pública da concessão do direito de exploração do espaço situado no parque verde do Bonito para cafeteria e similares, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

De tarde, em face da convocatória recebida da FMNF, decorre o Conselho Consultivo da FMNF, na sede, no Complexo Ferroviário do Entroncamento, na qual está presente Vereador Carlos Amaro.

O Município do Entroncamento, no âmbito do contínuo trabalho que desenvolve na implementação de medidas adequadas à prevenção da pandemia COVID 19,



diariamente reúne-se com a Comissão Municipal de Proteção Civil, para realizar um ponto da situação epidemiológica do nosso concelho.”

g) Informou que estão a decorrer as Férias Municipais, este ano centradas no exterior. É um projeto que está a ter grande adesão.

## 2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Congratulou-se pela aprovação da candidatura do CLDS-4G e sugeriu que a apresentação do projeto seja feita pelas Coordenadoras numa próxima reunião de Câmara.

b) Tiveram conhecimento que algumas faturas de água foram remetidas com valores muito elevados. Questiona se houve algum pedido para fazer plano de pagamento.

c) Referiu que a sinalética do cruzamento da Rua da Cascalheira com a rua da Barroca tem visibilidade deficiente.

d) Relativamente à pandemia, questionou como estão a decorrer os trabalhos com os Lares e o CERE. Questionou ainda sobre a veracidade da notícia que corre de que já morreram duas pessoas no Entroncamento devido à doença.

O Exmo. Presidente respondeu o seguinte a estas questões:

- Quanto ao CLDS-4G, foi um projeto aprovado pelo CLASE e está a ser desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia. Assim que possível será feita a reunião para apresentação.

- Relativamente à faturação de água, apenas houve conhecimento de um caso em que houve um acerto de vários meses, no entanto os valores não são muito elevados. Sempre que solicitado, a Câmara está disponível para facilitar estes pagamentos.

- Em relação à sinalética, existe um projeto para a zona, mas não tem sido possível avançar, por dificuldade de negociação com os particulares. Está a ser desenvolvido um novo projeto.

- Acerca da pandemia, esclareceu que foram já testados 271 funcionários do município, os funcionários dos Lares, Creches, CERE, cuidados continuados, Bombeiros, PSP. Foram cerca de 800 testes, que o Município assegurou, numa parceria com a Faculdade de Farmácia de Lisboa. Também referiu não ter conhecimento de qualquer morte por COVID-19 no Entroncamento.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 6 de julho de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



- A Vice-Presidente Sr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### EXPEDIENTE DIVERSO

#### PONTO 1

#### **7926/20 - DESIGNAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE COMO REPRESENTANTE DA CIMT PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES**

- E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo a informar que o representante daquela entidade para integrar a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Cidades Circulares é o Senhor Presidente do Município do Entroncamento, Dr. Jorge Faria, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por outro representante da CIM Médio Tejo.

- A Câmara tomou conhecimento.

### OUTROS ASSUNTOS

#### PONTO 2

#### **8007/20 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 AO ORÇAMENTO E GOP'S**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 5 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192/2015, " As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental altera o orçamento no ano atual e faz o ajustamento das empreitadas "**Parque Empresarial do Entroncamento**" e "**Eficiência Energética das Piscinas Municipais**" para os anos seguintes (2021).

No que diz respeito ao **Parque Empresarial do Entroncamento** foi aprovado em sede de orçamento inicial a seguinte distribuição temporal:

Ano 2020: 1.398.219 € (75 %)

Ano 2021: 466.073 € (25 %)

Total: 1.864.292 €

O valor adjudicado fixou-se em **1.577.742,90 €**, ficando assim abaixo do valor inicialmente estimado e aprovado em sede de orçamento inicial.

Tendo em conta que o início da empreitada está a demorar mais do que o previsto, torna-se necessário ajustar o orçamento para dar resposta à nova distribuição temporal, sendo assim, foi feito um reforço no ano de 2021 no valor de 322.802 € ficando no final com um valor previsional de 788.875 € em 2021, ou seja, prevê-se que cerca de 50 % da empreitada transite para o ano de 2021.



No que diz respeito à “**Eficiência Energética das Piscinas Municipais**” foi feita uma estimativa orçamental no valor de 352.639 €, contudo, a estimativa final do projetista fixou-se em cerca de 749.000 € + IVA.

No que diz respeito ao ano de 2020 estima-se que o valor da empreitada não ultrapasse o valor da dotação, contudo, torna-se necessário ajustar o valor do orçamento para o ano de 2021, ou seja, o valor do ajustamento para o ano de 2021 é de 596.250 € (cerca de 75 % da empreitada).

Tendo em conta o ponto 8.3.1. do POCAL, que se mantém em vigor, o ajustamento no orçamento dos projetos acima referidos pode ser feito por via de uma alteração orçamental. De referir que são projetos comparticipados por fundos comunitários, envolvendo por isso receitas consignadas.

Para além das situações acima referidas foram ainda realizados ajustamentos a diversas rubricas no ano corrente. Estes ajustamentos implicam reforços e anulações de igual valor distribuídos da seguinte forma:

- Despesa corrente no valor de 61.700 € dividido em:

Despesas com Pessoal: 9.300 €

Aquisições de Bens e Serviços: 48.505 €

Outras Despesas Correntes: 3.895 €

- Despesas de capital no valor de 30.000 € dividido em:

PPI: 26.850 €

Transferências de Capital: 3.150 €

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.”

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração n.º 5 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 3

#### **8008/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do desenvolvimento do processo de empreitada referente à “**Eficiência Energética das Piscinas Municipais**”, torna-se necessário que a Assembleia Municipal autorize a assunção dos compromissos plurianuais ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho e pontos 8.3.2.2 e 8.3.2.3 do POCAL e ainda da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e nº 1 do art.º 12, do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho.

A empreitada está em fase de início do procedimento e de acordo com as estimativas feitas pelos serviços prevê-se que esteja concluída no prazo de 150 dias.

O valor base do concurso é na ordem dos 749.000 € + IVA prevendo-se a seguinte distribuição temporal/financeira:



| Empreitada                                    | 2020       | %   | 2021       | %   |
|---|------------|-----|------------|-----|
| Eficiência Energética das Piscinas Municipais | 197.690,00 | 25% | 596.250,00 | 75% |

O ajuste ao orçamento foi feito por via da alteração orçamental nº 5 ao orçamento e GOP.

Tendo em conta o exposto sugere-se que a câmara tome conhecimento e remeta o processo à próxima reunião da Assembleia Municipal para a respetiva autorização.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter à Assembleia Municipal para a respetiva autorização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4**

##### **7705/20 - GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO**

- Presente a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e os Municípios da Região do Médio Tejo que têm intenção de constituir Gabinetes de Apoio ao Emigrante. Este protocolo tem como objetivo dar apoio aos trabalhadores dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes municipais, que fazem o atendimento, através da disponibilização de serviços de back-office e, sendo o caso, da edição de guias ou manuais de referência para utilização e distribuição aos utentes sobre informações na área das suas competências, devendo ser constituído, a priori, o Gabinete de Apoio ao Emigrante.

- A Vereadora Sra. Tília Nunes prestou para o efeito o seguinte parecer:

“Considerando a avaliação da proposta apresentada e minuta de protocolo constante do anexo 1, e após reunião com a Chefe de Divisão do setor e as Técnicas que ao longo dos tempos têm vindo a atender e dar informações aos munícipes e emigrantes que nos procuram, por razões diversas (educação, emprego e empreendedorismo, apoio social e habitação), considera-se pertinente e positivo a constituição de um Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), sistematizando, potenciando e promovendo: i) a resposta de atendimento e informação; ii) capacitação dos Técnicos; iii) a articulação com a DGACCP e outras entidades públicas; iv) o acolhimento e reintegração de pessoas que queiram regressar ao país; v) entre outros. Na continuidade do processo propõe-se o envio à reunião de Câmara.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração deste Protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

##### **14891/19 - CLAIM - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

- Presente a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Entroncamento.

- A Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dra. Isabel Ferreira, prestou para o efeito o seguinte parecer:

“Considerando que o Município do Entroncamento desde sempre se preocupou com os habitantes do seu concelho, tentando reduzir assimetrias sociais, económicas, profissionais e raciais e tendo nos últimos anos acolhido um fluxo migratório bastante expressivo, por diversos motivos, desde a localização, a segurança, a habitação e a educação, manifestou interesse a sua Exa. a Secretária



de Estado para a Cidadania e Igualdade em instituir um Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes, com o objetivo de apoiar estes migrantes em todo o processo de acolhimento, informação e integração social.

Atendendo a que disponha de um espaço que cumpre os requisitos previstos na legislação em vigor, um técnico com as competências associadas à especialidade do posto de trabalho, horário adequado à satisfação das necessidades de atendimento, equipamento informático e meios adequados para a divulgação dos serviços do CLAIM junto da população alvo.

Neste sentido e atendendo a que foi aceite o nosso pedido, encontra-se anexo ao presente registo a informação necessária para a constituição do mesmo (anexos 26 e 27), bem como a minuta de protocolo para validação da Câmara Municipal (anexo 29).

Na oportunidade e uma vez que no decorrer do mês de junho ocorreram formações para as técnicas que irão trabalhar no Gabinete, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina e a Dr.<sup>a</sup> Aida Neves, encontra-se anexo em 30 e 31 um pequeno resumo da matéria dada nas formações.”

- A Câmara, atendendo também ao parecer positivo apresentado pela Vereadora Sra. Tília Nunes, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração deste Protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

#### **1837/20 - PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO**

- Na sequência da Proposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para celebração de um Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, foi, pela Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dra. Isabel Ferreira, apresentada a seguinte informação:

“No âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC), promovido pelo então Ministério do Ambiente e da Transição Energética, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro (CCDRC) encontra-se a trabalhar no desenvolvimento de uma agenda de transição para a economia circular que suporte a concretização dos objetivos principais propostos no PAEC.

Mas um processo com esta natureza e complexidade só poderá ter êxito se corresponder a um forte envolvimento dos principais agentes regionais, seja com práticas já assumidas ou previstas desenvolver.

Só através de uma participação ativa que estimule as mudanças comportamentais necessárias, dos cidadãos e das organizações, poderá induzir um novo ciclo de políticas públicas que reconheça um modelo económico adequado ao nosso território, valorizando os recursos disponíveis sem prejuízo dos nossos habitats.

Consideramos que a concretização destas mudanças será facilitada, se um número crescente de entidades e organizações assumir compromissos claros em matéria de intervenção e dinamização de práticas de economia circular, a CCDRC propôs aos Municípios da Região Centro um Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, tratou-se de subscrição aberta e voluntária.

No qual cada entidade assume dois ou três compromissos claros e bem identificados, desenvolvidos em 2020 e/ou a implementar em 2021.

Pelo exposto e tendo em conta a relevância desta temática, o Município do Entroncamento associou-se a este compromisso coletivo (anexo 3), através da assinatura do Pacto suprarreferido (anexo 11), para o efeito definiu duas iniciativas no âmbito da Economia Circular (anexo 8).





A saber:

1. Desenvolver procedimentos de contratação pública com a inclusão de critérios de circularidade, medido pelas seguintes metas e indicadores:

- Metas: 2 procedimentos de contratação pública;
- Indicadores: N.º de procedimentos de contratação pública.

2. Promoção de Ações no âmbito da Economia Circular, medido pelas seguintes metas e indicadores:

- Metas: 4 iniciativas;
- Indicadores: n.º de iniciativas.

A CCDRC solicitou também a identificação de um interlocutor para este assunto, o qual foi definido que seria eu, Isabel Ferreira (anexo 8).

Mais se informa que foram várias as entidades subscritoras do Pacto.

Entre o total de signatários contam-se 34 municípios, quatro Comunidades Intermunicipais e uma Junta de Freguesia, 14 Associações (culturais, empresariais e setoriais), três entidades regionais, 9 empresas (públicas e privadas), 10 instituições de ensino superior (Universidades e Institutos Politécnicos) e 9 entidades ligadas ao Sistema Científico e Tecnológico, Centros Tecnológicos, Incubadora e Cluster.

Podendo as mesmas ser consultadas no site <http://agendacircular.ccdrc.pt/pacto-institucional/>, bem como as suas respetivas ações criadas para promover a Agenda Regional de Economia Circular do Centro.

Salvo melhor opinião, julgo que este assunto deverá ir à Reunião de Câmara.”

- O Exmo. Presidente informou nesta altura que o Pacto foi já assinado no dia 19 de junho de 2020, pelo que o assunto deverá ser objeto de ratificação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do presente Pacto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 7**

### **6199/20 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2020/2021 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO**

- Da Técnica Superior do Aprovisionamento Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação:

“Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2020/2021, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

#### **1. Escolha Procedimento**

Propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.

A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta prévia ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento Refeições Escolares” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.



## 2. Peças Procedimento e Critério Adjudicação

Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada de acordo com a avaliação do preço ou custo apresentado de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- » Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;
- » Convite.

## 3. Preço Base e Cabimento

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 206.346,00€ + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 0202 020105 a que corresponde o PPI 02 01 2018/150 4. Para o ano em curso foi cabimentado 77.452,50€ + IVA à taxa legal em vigor, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 4). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2021.

## 4. Entidades a Convidar

Propõe-se desta forma que seja realizado um procedimento por consulta prévia às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro de Refeições Escolares celebrado pela CIMT:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

## 5. Designação Júri

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

- Presidente – Rodrigo Bertelo
- 1.º Vogal – Susana Silva
- 2.º Vogal – Filipa Silvestre
- Suplentes – Ana Correia e Filipe Santos

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos e sem prejuízo de posterior ratificação, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

8. Nos termos do artigo 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja o Técnico Superior Rodrigo Bertelo.

9. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L.197/99 de 8/6.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa e aprovar o respetivo procedimento de consulta prévia, no âmbito do acordo quadro da CIMT.
- Mais deliberou aprovar o Convite e o Caderno de Encargos de acordo com a proposta dos serviços.



- Deliberou ainda nomear o júri composto pelos seguintes elementos:

•Presidente – Rodrigo Bertelo

•1.º Vogal – Susana Silva

•2.º Vogal – Filipa Silvestre

•Suplentes – Ana Correia e Filipe Santos,

bem como delegar no júri as competências definidas na informação dos serviços e nomear como gestor do contrato o Técnico superior Rodrigo Bertelo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8**

##### **7683/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RETIRADA DE SINALIZAÇÃO NA RUA 5 DE OUTUBRO**

- Do Vereador Sr. Carlos Amaro foi presente a seguinte informação:

“Com as alterações de trânsito na rua António Marques Agostinho e Rua D. João de Castro, torna-se necessário retirar o sinal de obrigatório para a direita para quem sai das bombas de combustível (Ver foto).

O fundamento para a sua retirada consiste na necessidade de dar uma volta inteira ao quarteirão para abastecer quando, com a retirada do sinal, o veículo pode continuar no sentido Norte- Sul.

Não tem implicações no contexto de sinalética próximo, não implicando outras sinaléticas ou pinturas.

Solicito despacho de urgência ao Sr. Presidente a ser ratificado em próxima reunião de Câmara.”

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art. 35º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **6595/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DOS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA 1.º DE MAIO, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA COR.RAUL OLIVEIRA VERDADES MIRANDA E O LARGO DE SANTO ANTÓNIO E NO LARGO 24 DE NOVEMBRO - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE MORADOR**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arqt.º Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

“De acordo com a nova solicitação do Sr. Vereador, apresenta-se uma proposta gráfica em anexo 2 (composta por 6 peças desenhadas) para a alteração dos sentidos de circulação de trânsito, estacionamento, e sinalização horizontal e vertical nas ruas Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda, rua 1.º de Maio, no troço compreendido entre a rua Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda e o Largo de Santo António, e uma proposta para ordenar os estacionamento no Largo 24 de Novembro, incluindo também nova sinalização horizontal e vertical. De salientar a proposta para a criação de 16 lugares de estacionamento reservado aos moradores do referido troço da rua 1.º de Maio, e a introdução de 2 lugares para utentes com mobilidade condicionada. Apresenta-se também, em anexo 3, uma proposta de normas de atribuição de cartão de morador, requerimento para o efeito e modelo do cartão de morador. Em condições de ser presente à reunião de Câmara, para deliberação.”



- A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta dos serviços, aprovar:
- A alteração dos sentidos de circulação de trânsito, estacionamento, e sinalização horizontal e vertical nas ruas Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda, rua 1.º de Maio, no troço compreendido entre a rua Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda e o Largo de Santo António;
- O ordenamento dos estacionamento no Largo 24 de Novembro, incluindo também nova sinalização horizontal e vertical;
- A criação de 16 lugares de estacionamento reservado aos moradores do referido troço da rua 1.º de Maio, e a introdução de 2 lugares para utentes com mobilidade condicionada; e
- As normas de atribuição de cartão de morador, requerimento para o efeito e modelo do cartão de morador, que deverá ser objeto de alguns ajustes.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

##### **6938/20 - CARLA ALEXANDRA BASSO RIBEIRO - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - RUA D. AFONSO HENRIQUES, 83-D**

- Na sequência de uma petição para ocupação de via pública com esplanada, na Rua D. Afonso Henriques, 83-D, em nome de Carla Alexandra Basso Ribeiro, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

“Dada a situação atual causada pela pandemia, tem-se verificado que, a circulação automóvel diminuiu e conseqüentemente o estacionamento neste local se tornou de maior disponibilidade (anexo fotos atuais).

Desta forma somos de parecer que um estacionamento possa ser ocupado para esplanada deste estabelecimento, colmatando as dificuldades inerentes à situação.

A fundamentação será em conformidade com o artigo 50º do Regulamento Municipal de afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.

- Também o Vereador Sr. Carlos Amaro informou o seguinte:

“Estou de acordo com os serviços na reanálise do processo, pelo que entendo ser de aceder ao solicitado, sendo que poderemos atribuir um lugar de estacionamento, extensível até dois, caso o requerente assim o entenda. Deve ser presente à Câmara para deliberação.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública com esplanada, de acordo as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **7634/20 - PROGRAMA OPERACIONAL ALIMENTAR ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA DE CONGELAÇÃO PARA O CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA**

- Na sequência da comunicação do Sr. Diretor do Centro Distrital de Santarém, Instituto da Segurança Social, Dr. Renato Bento, foi, pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Tânia Brazete, presente a seguinte informação:

“No seguimento do aumento (duplicação) do número de destinatários, no âmbito do Programa Alimentar às pessoas mais carenciadas (POAPMC) em todo o território dos cinco concelhos (Chamusca, Constância, Entroncamento, Golegã e Vila Nova da Barquinha), é necessário a realização de algum investimento por parte da Coordenação, CASC-Centro de Apoio Social da Carregueira, de modo a garantir as



condições de logística e de armazenamento, devido ao aumento das quantidades de géneros alimentares a armazenar.

Nesse sentido e face às dificuldades da instituição CASC quanto à capacidade de realização de investimento com recursos próprios, esta apresentou dois orçamentos, sendo o valor mais baixo 10.209,00€ com IVA, conforme orçamento em anexo (1).

Assim e face à disponibilidade demonstrada pelos Senhores Presidentes da Câmara dos cinco concelhos, de apoiar financeiramente a entidade Coordenadora, e tendo sido utilizado como critério a proporcionalidade face ao número de destinatários do Programa Alimentar, por cada um dos concelhos, o Senhor Diretor Dr. Renato Bento submete à consideração e avaliação do Senhor Presidente Dr. Jorge Faria, a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.876,65€ (tabela em documento visualizar), no sentido em que o concelho do Entroncamento tem neste momento 100 destinatários.”

- Também a Vereadora Sra. Tília Nunes apresentou o seguinte parecer:

“Atentos os fundamentos expostos e nº de pessoas apoiadas no nosso concelho, assim como o aumento proposto nesta fase crítica e extraordinária que estamos a viver, em que o nº de famílias a necessitar de apoio aumentou, emite-se parecer favorável ao apoio requerido (o novo equipamento de frio vai permitir dar resposta, em quantidade e qualidade, ao aumento de conservação de alimentos a armazenar e a distribuir.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Apoio Social da Carregueira um apoio pontual no valor de 1.876,65€ para aquisição de uma câmara frigorífica de congelação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OBRAS MUNICIPAIS**

### **PONTO 12**

#### **7991/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - PROJETO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR**

- Da Eng.<sup>a</sup> Civil Patricia Anacleto, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao projeto e proposta de contratar para a empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento:

« Conforme solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, junto se anexam os elementos entregues pelo projetista contratado para a realização do Projeto de Execução para a “Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais do Entroncamento”, no âmbito da aquisição de serviços que consta do MGD 12766/2019, para respetiva análise e aprovação do projeto e posterior decisão de abertura do concurso público para a empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

De referir que a candidatura do edifício das Piscinas Municipais do Entroncamento ao Aviso n.º Centro-03-2019-19, referente à “Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, no Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, foi submetida no dia 23-12-2019 (MGD 16051/2019), tendo recebido o código CENTRO-06-1203-FEDER-000136, estando em fase de análise.

Durante os últimos meses foi possível proceder ao reajustamento do projeto submetido no processo da referida candidatura, nomeadamente na revisão de



algumas das soluções construtivas e reavaliação dos valores de mercado, o que levou a algumas alterações e se traduziu numa redução do preço base da empreitada, tornando todo o investimento mais sustentável e adequado ao tipo de intervenção.

Em termos gerais, a intervenção visa a realização de um conjunto de medidas de melhoria da eficiência energética, através da intervenção na envolvente (cobertura e vãos envidraçados); da substituição de equipamentos e realização de melhoramentos nos sistemas de AVAC (climatização e ventilação) e de produção de AQS (aquecimento de água para os tanques para os banhos); da implementação de cobertura automática do plano de água nos dois tanques; da substituição de luminárias e da instalação de sistemas de energia renovável (solar térmico e fotovoltaico).

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 749.940,00€ (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual foi determinada na sequência do mapa de orçamento, aferida com valores de mercado à data, realizado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto referida acima, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, pelo que se certifica que a Câmara Municipal recorreu a um concurso para elaboração do projeto a entidade externa.

O prazo para a execução dos trabalhos é de 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

Submete-se assim à análise e aprovação da Câmara Municipal o projeto de Execução, composto pelas seguintes peças:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):
- Eficiência na envolvente envidraçada e cobertura da Piscina;
- Eficiência nas Instalações Eletromecânicas;
- Eficiência nas Instalações de Iluminação;
- Sistema UPAC Fotovoltaico;
- Avaliação Estrutural da Cobertura;
- Revisão das MAP e SI;
- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Documentos e Termos de Responsabilidade;
- PSS em fase de projeto;
- PPGDCD.

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

Programa do Procedimento;

Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas;

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, considera-se que a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar se encontra fundamentada, considerando que:

- o objeto da empreitada – “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, e tendo em conta que ao Município cabe promover e garantir o bom estado de uso, conservação e eficiência energética dos equipamentos municipais, sendo uma das suas principais atribuições, entende-se que a fundamentação para a decisão de contratar se encontra demonstrada pela natureza dos trabalhos;

- o Município do Entroncamento, face à sua dimensão, e por se revelar economicamente desajustado, não dispõe de meios próprios técnicos e humanos



para a realização dos trabalhos inerentes à dimensão desta empreitada, pelo que terá sempre de recorrer ao mercado;

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CCP, verificando-se que não existem no processo pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.

No presente caso, tratando-se de um equipamento municipal existente e em funcionamento, não existe a necessidade de obtenção de pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações.

Para efeitos do disposto no art.º 38.º do CCP, a decisão da escolha do procedimento teve por base o valor do contrato a celebrar, que é, nos termos do art.º 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico que o adjudicatário poderá obter com a execução do contrato. Esse valor permitiu escolher o procedimento a adotar, de acordo com o art.º 18.º do CCP, verificando-se o enquadramento na alínea b) do art.º 19.º do Código da Contratação Pública.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

Membros efetivos:

- Francisco Pontes Varanda Gonçalves;
- Patrícia Santos Louro Anacleto;
- Nuno Teixeira Carda;

Membros suplentes:

- Sandra Cristina Alves dos Santos;
- Maria de Fátima Matos da Rosa.

Junto se anexam declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do art.º 67.º do CCP, conforme modelo previsto no anexo XIII do mesmo código.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, sendo o da modalidade da avaliação do preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea a) do n.º 1 do artigo 96º, deverá se designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação do Chefe de Divisão Francisco Pontes Varanda Gonçalves e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, a colega Sandra Cristina Alves dos Santos. Por analogia ao disposto no n.º 5 do art.º 67.º do CCP, anexam-se as declarações de inexistência de conflito de interesses dos gestores do contrato.

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, uma vez que o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto não são possíveis de separar sem causar graves inconveniente à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).

O Código CPV da empreitada é o 45212290- 5 – Reparação e Manutenção de Instalações Desportivas.



Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 88.º e do art.º 89 do CCP, por se tratar de um procedimento cujo valor contratual é igual ou superior a 200.000€, há lugar a prestação de caução, devendo esta ser prestada de acordo com o estipulado nas cláusulas 26.ª e 28.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

É previsível que cerca de 25% dos trabalhos sejam realizados em 2020 e o restante em 2021.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e restantes documentos deste procedimento e abertura do concurso público, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13**

#### **7740/20 - ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DO PARQUE DO BONITO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento da informação dos serviços e de acordo com a mesma, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 30.287,75€ (trinta mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 29 de junho de 2020, referente à empreitada de “Estabilização das Margens da Albufeira do Parque do Bonito”, adjudicada à Firma Desarfate – Desaterro de Fátima, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 14**

#### **7848/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES – ARU1 - BAIROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 14.293,83€ (catorze mil, duzentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de junho de 2020, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 15**

#### **7984/20 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 6, no valor de 53.718,52€ (cinquenta e três mil, setecentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de junho de 2020, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de





Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

#### **2561/20 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E COMPLETAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO ENTRONCAMENTO - MARCAS RODOVIÁRIAS LONGITUDINAIS**

- Presentes plantas referentes à empreitada da Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento, onde está previsto a execução de marcas rodoviárias longitudinais, em linha branca tracejada (LBT), com 0,15m de largura e relação traço/espço 1,5/2 m (LBT 0,15' 1,5/2), ao longo do traçado de implantação da conduta adutora, dado que anteriormente à execução da empreitada não existiam marcas rodoviárias e uma vez que os trabalhos de execução de marcas rodoviárias previstos não vão incidir, na maior partes dos casos, em toda a extensão das ruas:

##### **Conduta Adutora ADT-1.1**

- Rua do Mirante (desde o alinhamento com a entrada para o reservatório do Casal do Grilo até ao cruzamento com a Rua do Forno do Grilo);
- Rua do Forno do Grilo (desde o cruzamento com a Rua do Mirante até ao cruzamento com a Rua do Chafariz, com exceção da estrada do viaduto sobre a A23, uma vez que a conduta sai do pavimento betuminoso para efetuar o atravessamento sob a A23).

##### **Conduta Adutora ADT-1.2**

- Rua do Chafariz;
- Rua da Barroca (entre o cruzamento com a Rua do Chafariz e o cruzamento com a Rua Dr. Costa Machado);
- Rua Dr. Costa Machado (até à rotunda).

##### **Conduta Adutora ADT-1.3**

- Rua Baden Powell (desde a rotunda até ao alinhamento com o Furo AC6, local onde a conduta atravessa a Linha do Norte).

##### **Conduta Adutora ADT-3**

- Av. das Forças Armadas (desde o alinhamento com o Furo AC5 até à rotunda).

##### **Conduta Adutora ADT-1.4**

- Rua Infante Sagres (desde a linha da Beira Baixa até ao cruzamento com a Rua Jacinto Marques Agostinho e desde este até ao cruzamento com a Rua 5 de Outubro);
- Rua António Marques Agostinho;
- Rua do Padre Manuel Caetano;
- Largo das Vaginhas (do lado onde está implantada a conduta);
- Rua Roberto Ivens;
- Rua Brito Capelo (Até ao cruzamento com a Rua Antero de Quental);
- Rua Antero de Quental (desde o cruzamento com a Rua Brito Capelo até à derivação para o reservatório da Quinta da Capela).

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as marcações rodoviárias horizontais, de acordo com as plantas anexas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 17**

**1015/20 - DIMINUIÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - RELATÓRIO PRELIMINAR - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO**

- Presente o Relatório Preliminar e o Relatório Final, o qual propõe a adjudicação ao Consórcio EcoEdifica – Ambiente e construções, SA e Linha d'Água – Engenharia e Técnicas de Proteção do Ambiente, Lda, pelo valor de 1.249.389,74 € + IVA, bem como a minuta do contrato.
- A Câmara tomou conhecimento do relatório preliminar e deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório Final, bem como a minuta do contrato com a adjudicação ao Consórcio EcoEdifica – Ambiente e construções, SA e Linha d'Água – Engenharia e Técnicas de Proteção do Ambiente, Lda, pelo valor de 1.249.389,74 € + IVA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 18**

**2423/20 - CAMPOS DE TÊNIS - ALTERAÇÃO DO PISO DE JOGO PARA RELVA SINTÉTICA E CAMPOS SINTÉTICOS DE FUTEBOL - REABILITAÇÃO DO PISO DE JOGO - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foram presentes as seguintes informações:

- Informação 1:

Campos de Tênis - Alteração do Piso de Jogo para Relva Sintética

«Solicita a firma R.E.D – Relvados e Equipamentos Desportivos, LDA a liberação da caução da empreitada “Campos de tênis – Alteração do piso de jogo para relva sintética”.

Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro deverá se proceder à liberação da caução de acordo com o n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, decorridos três anos desde a receção provisória da empreitada realizada em 22.06.2017, deve se efetuar a liberação de 75% do valor da caução inicial. Tendo já sido efetuada a liberação de 30% (MGD 3429/2019) poderá liberar-se agora mais 45%, ou seja 1034,90€. (caução - retenção realizada nos pagamentos - 2.299,97€ - 5% do valor total dos trabalhos realizados na empreitada).»

- Informação 2:

Campos Sintéticos de Futebol - Reabilitação do Piso de Jogo

«Solicita a firma R.E.D – Relvados e Equipamentos Desportivos, LDA a liberação da caução da empreitada “Campos sintéticos de futebol – Reabilitação do piso de jogo”.

Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro deverá se proceder à liberação da caução de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

Decorridos mais de dois anos desde a receção provisória da empreitada realizada em 04.08.2017, e findo o período de garantia (art.º 397.º do C.C.P), deve se efetuar a liberação total da caução. (caução - retenção realizada nos pagamentos – 350,00€ - 5% do valor total dos trabalhos realizados na empreitada).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções da empreitada “Campos de tênis – Alteração do piso de jogo para relva sintética”, no valor de 1034,90€, e da empreitada “Campos sintéticos de futebol – Reabilitação do piso de jogo”, no valor de 350,00€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES****PONTO 19****7542/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 54/2019 - MARKETDOCE - IMÓVEIS ENTRONCAMENTO, SA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO - PINGO DOCE - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o processo de obras número 54/2019, em nome de MarketDoce – Imóveis Entroncamento, SA., referente à construção de edifício destinado a comércio (Pingo Doce), na Avenida das Forças Armadas / Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se a alterações surgidas no decorrer da obra de construção de edifício comercial – Super Mercado Pingo Doce. Estas alterações, além ajustes do *Layout* do estabelecimento, compreendem estacionamento e arranjos exteriores, A proposta introduz novo acesso pela rua Ferreira de Castro, que anteriormente serviria só cargas e descargas.

Desta nova articulação resulta uma redução do número de estacionamentos (de 117 para 104 lugares), continuando a cumprir o estipulado no PDM, cujo cálculo é de 68 lugares. Mantém 4 lugares supletivos para Mobilidade Condicionada.

As modificações introduzidas ao *Layout* interior da loja, não alteram áreas de implantação, construção e cêrcea, cumprindo os parâmetros do presente loteamento n.º 1/2020. As alterações nos alçados revelam recolocação de portas de emergência e envidraçados a nascente. Apura-se mudança de realocação do espaço técnico e do seu acesso.

Esta proposta mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se aprovação do projeto de arquitetura.

As especialidades presentes necessitam de avaliação competente.»

- Do Eng.º Civil Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação da decisão final emitida em 10/07/2020.

Sobre este processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20****7710/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2020 - PIEDADE VALENTE DE ASSUNÇÃO RAPOSO - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 22/2020, em nome de Piedade Valente de Assunção Raposo, referente à alteração e ampliação de habitação, na Rua Infante de Sagres, número 35, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 13/07/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica